



CÂMARA MUNICIPAL

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA N.º

24/2008 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2008

Handwritten signatures and initials in the top right corner, including a large signature and several smaller ones.

PRESENTES:

Sr. Vereador, José Alberto Pereira
Sr. Vereador, Dr. Marco Paulo Barreiras Marques Batista
Sr. Vereador, Eng.º José Alberto Pereira Vieira
Sr. Vereador, Mário de Almeida Loureiro
Sr. Vereador, Serafim Duarte Lopes Martins
Sr. Vereador, Carlos António Tomás Ferreira

Faltou à presente Reunião, o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Tábua, Eng.º Francisco Ivo de Lima Portela, por motivos profissionais em representação da Câmara, tendo a Câmara, por unanimidade, deliberado justificar a referida falta.

Dada a ausência do Senhor Presidente da Câmara a presente reunião foi presidida pelo Senhor José Alberto Pereira, Vice-Presidente da Câmara Municipal.

Pelas 09 horas e 30 minutos, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, o Senhor Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 86.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

I – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

AUDIÇÃO DO PÚBLICO



CÂMARA MUNICIPAL

Não se registou a presença de qualquer Munícipe.

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. INTERVENÇÃO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE

Por solicitação do Senhor Presidente da Câmara, o Senhor Vice-Presidente José Alberto Pereira deu conhecimento da ausência do mesmo á presente reunião, por motivo de representação do Município numa reunião a haver com o Senhor Director da REN, relacionada com a instalação da subestação de electricidade em São João da Boa Vista.

A Câmara tomou conhecimento.

Ainda no uso da palavra, o Senhor Vice-Presidente da Câmara propôs, por solicitação do Senhor Vereador, Dr. Marco Batista, que fosse incluído na ordem de trabalhos o seguinte ponto:

- DIVISÃO FÍSICA DO PRÉDIO RÚSTICO SITO Á FONTE DE CIMA - ÁZERE POR CAMINHO PÚBLICO/PEDIDO DE CERTIDÃO;

Nos termos do artigo 83.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Câmara deliberou por unanimidade incluir na reunião o ponto referido.

Pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara foi dada a palavra aos Senhores Vereadores para intervirem.

2. INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR JOSÉ ALBERTO PEREIRA VIEIRA:

Uma vez terminado o projecto relativo ao desenvolvimento dos trabalhos de silvicultura preventiva e vigilância de áreas florestais, previstos na medida Agris 3.4 e tendo a CAULE solicitado a continuação da cedência de todo o



CÂMARA MUNICIPAL

equipamento afecto àquele projecto para as ZIF, conforme deliberação tomada na Reunião Ordinária do Executivo realizada em 11 de Novembro p.p., o Senhor Vereador, Eng.º José Vieira propôs que a referida Associação Florestal devolva à Câmara uma das carrinhas, a fim de ser utilizada pelos Serviços da Protecção Civil e Florestal.

Aprovado por unanimidade.

Ainda no seguimento da sua intervenção, deu conhecimento que os trabalhos de desaterro destinados à implantação da ETAR de Tábua, estão previstos para a próxima semana, dado que a Câmara chegou a acordo com os proprietários do terreno.

A Câmara tomou conhecimento.

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

1. APRECIACÃO E APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO DE CÂMARA ORDINÁRIA DE 11 DE NOVEMBRO DE 2008;

DELIB. N.º 539 - Presente a acta da reunião em referência que depois de analisada, foi aprovada por unanimidade.

2. ACUREDEPA/TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA A CONSTRUÇÃO DO LAR RESIDENCIAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA /CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO/RATIFICAÇÃO;

DELIB. N.º 540 – Presente o ofício n.º 428/2008, datado de 7 de Outubro p.p., da ACUREDEPA – Associação Cultural, Recreativa, Defesa e Propaganda de Ázere, que se dá por reproduzido, solicitando a elaboração de protocolo tendente à transferência do montante de sessenta mil euros destinado à construção do Lar Residencial Nossa Senhora de Fátima, sito no lugar e freguesia de Ázere.



CÂMARA MUNICIPAL

Posto o assunto à consideração da Câmara foi deliberado por unanimidade, ratificar o acto praticado pelo Senhor Presidente da Câmara ao celebrar o protocolo solicitado com a referida Instituição.

3. PROGRAMA FINICIA - EIXO 3/INICIATIVAS EMPRESARIAIS DE INTERESSE REGIONAL;

DELIB. N.º 541 – Presente a informação n.º 14/2008, datada de 15 de Novembro p.p., do Gabinete Jurídico, que se dá por reproduzida, relativa às principais linhas orientadoras do Programa Finicia e respectivo enquadramento legal.

Trata-se de um programa inovador promovido pelo IAPMEI – Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e à Inovação. O referido programa assenta em três eixos de intervenção, sendo certo que a mencionada informação jurídica analisa o conteúdo referente ao Eixo III, respeitante a iniciativas empresariais de interesse regional, que tem por objectivo facilitar o acesso ao financiamento pelas micro e pequenas empresas concelhias existentes que se proponham realizar pequenos projectos de investimento que contribuam para o reforço da competitividade e/ou diferenciação empresarial no concelho, nos sectores da indústria, comércio, turismo, construção e serviços.

Saliente-se que este Eixo assenta na intervenção concertada de várias entidades, nomeadamente: IAPMEI – através da mobilização do Fundo de Contragarantia Mútuo (FCGM), complementada pelas Câmaras Municipais, Agências de Desenvolvimento Local e Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR) e que se traduz na criação de um Fundo Local FINICIA, mediante celebração de protocolo.

No que respeita às condições de financiamento, o Senhor Director do DAF, Dr. António Vaz prestou os esclarecimentos tidos por convenientes de acordo com os documentos distribuídos, salientando o facto de haver necessidade das propostas a apresentar pelas entidades bancárias terem de



CÂMARA MUNICIPAL

ser apreciadas em reunião de Câmara para posterior aprovação em Assembleia Municipal.

Após prestados os devidos esclarecimentos, às questões colocadas pela Vereação, nomeadamente quanto às garantias e acessibilidade ao crédito e critérios de selecção das empresas, foi o assunto posto à consideração da Câmara, tendo sido deliberado por unanimidade aderir ao projecto e dar poderes ao Senhor Presidente tendentes à formalização do processo.

DAF – DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO E FINANCEIRO

SECÇÃO DE CONTABILIDADE, APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO

4. RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA;

Presente o Resumo Diário de Tesouraria n.º 225, relativo a 24 de Novembro p.p., apresentando um Total de Disponibilidade de 2.163.808,64 € sendo de Operações Orçamentais 2.017.440,20€ e de Operações de Tesouraria 146.368,43 €, documento que se dá por reproduzido.

A Câmara tomou conhecimento.

SECÇÃO DE PESSOAL

5. ACORDOS DE ACTIVIDADE OCUPACIONAL;

DELIB. N.º 542 - Presente um acordo de actividade ocupacional, que se dá por reproduzido, celebrado com Maria de Fátima Nunes Pereira.

A Câmara deliberou por unanimidade, ratificar o acto de celebração do referido acordo de actividade ocupacional.

DELIB. N.º 543 – Presente um acordo de actividade ocupacional, que se dá por reproduzido, celebrado com Ana Maria Borges de Campos Jacinto.

A Câmara deliberou por unanimidade, ratificar o acto de celebração do referido acordo de actividade ocupacional.



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials:
J.
Calh...
SAL
[Other illegible signatures]

DELIB. N.º 544 - Presente um acordo de actividade ocupacional, que se dá por reproduzido, celebrado com Maria de Luísa Godinho Amaral.

A Câmara deliberou por unanimidade, ratificar o acto de celebração do referido acordo de actividade ocupacional.

DOUMA - DEPARTAMENTO DE OBRAS, URBANISMO E MEIO AMBIENTE

DIVISÃO DE OBRAS PARTICULARES E GESTÃO URBANÍSTICA

6. LISTA DE OBRAS PARTICULARES;

Presente uma lista de processos de obras particulares, de 31 de Outubro a 24 de Novembro de 2008, submetida a despacho, documento que se dá por reproduzido, e distribuído por todos os Senhores Vereadores.

A Câmara tomou conhecimento.

7. LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES;

DELIB. N.º 545 – Presente o processo de Informação Prévia n.º 03/2008 – SAD/30/011, que se dá por reproduzido, relativo à obra de Adaptação de construções existentes em apartamentos turísticos ou alojamento local, sita no lugar de Malhadoura, freguesia de Póvoa de Midões, concelho de Tábua, em que é requerente Helena Lopez.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo o parecer desfavorável da Senhora Eng.ª Luísa Camacho, com a concordância do Senhor Director do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues, e ao facto de o interessado não se ter pronunciado em sede de audiência prévia, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, emitir parecer desfavorável à referida informação prévia.



CÂMARA MUNICIPAL

DELIB. N.º 546 – Presente o processo de licenciamento n.º 74/2008 – SAD/40/001, que se dá por reproduzido, relativo à obra de Ampliação de moradia unifamiliar, sita no lugar de Lagares, freguesia de Ázere, concelho de Tábua, em que é requerente Hélène Henriette Françoise Terlouw e outros, apenso aos processos n.ºs. 207/99-SAD/40/2001 e 136/02-SAD/40/001.

Posto o assunto à consideração da Câmara e atendendo ao parecer favorável da Senhora Eng.ª Luísa Camacho, com a concordância do Senhor Director do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues, constantes na informação n.º 124/2008, elaborada pelo Arquitecto Pedro Santos, que se dá por reproduzida, e aos esclarecimentos prestados pelo INAG, IP, quanto à área de ampliação permitida, cujo e-mail se dá igualmente por reproduzido, foi deliberado por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura apresentado, com o condicionalismo das infra-estruturas em falta ficarem a cargo dos requerentes.

8. CERTIDÃO PARA EFEITOS DE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE;

DELIB. N.º 547 - Presente o requerimento de parecer à constituição de compropriedade, nos termos n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro, alterada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto, no prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo 1905, da freguesia de Espariz, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Tábua sob o n.º 66/230585, apresentado por Helena Isabel Rosa Martins Fonseca e Susana Isabel Rosa Martins Serra, que se dá por reproduzido.

Face ao requerido e ao teor da informação n.º 160/2008 de 18 de Novembro p.p. do Senhor Arq.º Pedro Santos, a concordância da Senhora Eng.ª Luísa Camacho e do Senhor Director do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues, a Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, emitir parecer favorável à pretensão.



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

DELIB. N.º 548 - Presente o requerimento de parecer à constituição de compropriedade, nos termos n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro, alterada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto, no prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo 1675, da freguesia de Espariz, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Tábua sob o n.º 2314/960222, apresentado por Lúdia da Conceição, que se dá por reproduzido.

Face ao requerido e ao teor da informação n.º 161/2008 de 18 de Novembro p.p. do Senhor Arq.º Pedro Santos, a concordância da Senhora Eng.ª Luísa Camacho e do Senhor Director do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues, a Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, emitir parecer favorável à pretensão.

9. DEFINIÇÃO DE EQUIPAMENTO LÚDICO OU DE LAZER PREVISTO NO N.º 1 AL. E) DO ART.º 6.º A DA LEI N.º 60/2007, DE 04 DE SETEMBRO;

DELIB. N.º 549 - Presente a informação n.º 185/2008 da Sra. Eng.ª Luísa Camacho, chefe da DOPGU, que se dá por reproduzida, relativa à definição de “equipamento lúdico ou de lazer” para efeitos do disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo 6.º-A do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção da Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro.

De acordo com a referida informação, de entre as obras de escassa relevância urbanística, isentas de qualquer controlo prévio, previstas no Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (RJUE), o legislador estabelece na alínea e) do n.º 1 do artigo 6.º-A a “edificação de equipamento lúdico ou de lazer associado a edificação principal com área inferior à desta última”. Todavia, aquele diploma não especifica o que se entende por “equipamento lúdico ou de lazer”, pelo que importa estabelecer um limite / definição para esse conceito, propondo-se a seguinte definição: “Equipamento lúdico ou de lazer – edificação, não coberta, de qualquer construção que se



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

incorpore no solo com carácter de permanência, para finalidade lúdica ou de lazer.”

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, aprovar a definição proposta para “equipamento lúdico ou de lazer”, para efeitos do disposto na alínea e) do n.º1 do artigo 6.º-A do RJUE.

10. AUTOS DE VISTORIA – QUEIXAS DE INSALUBRIDADE;

DELIB. N.º 550 - Presente o auto de vistoria de 15 de Outubro de 2008, que se dá por reproduzido, respeitante à vistoria efectuada no lugar do Remouco, freguesia e concelho de Tábua, para verificação da reclamação apresentada pelo Senhor Américo Nunes da Fonseca, relativa a escorrências de águas residuais junto à sua habitação, provenientes do pátio pertencente ao Senhor Manuel Pais.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo ao exposto pela Comissão de Vistoria, nomeada para o efeito na reunião de Câmara de 17 de Junho de 2008, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, concordar com os procedimentos propostos pela Comissão de Vistoria, constantes do referido Auto.

DELIB. N.º 551 – Presente o auto de vistoria de 15 de Outubro de 2008, que se dá por reproduzido, respeitante à vistoria efectuada no lugar de Quinta de Joanes, São Miguel, freguesia de Midões e concelho de Tábua, para verificação de uma reclamação relativa à existência de diversos animais domésticos, numa propriedade pertencente ao Senhor Fernando Manuel Borges Mendes, com más condições de salubridade, junto de habitações e a poucos metros da estrada publica.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo ao exposto pela Comissão de Vistoria, nomeada para o efeito na reunião de Câmara de 17



CÂMARA MUNICIPAL

de Junho de 2008, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, concordar com os procedimentos propostos pela Comissão de Vistoria, constantes do referido Auto.

DELIB. N.º 552 - Presente o auto de vistoria de 15 de Outubro de 2008, que se dá por reproduzido, respeitante à vistoria efectuada no lugar de Santo Antão, freguesia de Sinde e concelho de Tábua, para verificação de uma reclamação apresentada pelo Senhor Orlando Lucas da Silva Fonseca, relativa às más condições de higiene e vivência de uma família constituída por quatro pessoas, numa habitação propriedade da Santa Casa da Misericórdia de Tábua.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo ao exposto pela Comissão de Vistoria, nomeada para o efeito na reunião de Câmara de 17 de Junho de 2008, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, concordar com os procedimentos propostos pela Comissão de Vistoria, constantes do referido Auto.

DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS, SERVIÇOS URBANOS E AMBIENTE

11. CONCURSOS E CONSULTAS;

DELIB. N.º 553 - Presente o processo do ajuste directo n.º 38-E/2008 para a execução da empreitada de "Construção do Jardim de Infância de Candosa - estrutura", que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, ratificar a adjudicação do presente concurso à firma Figueiredo & Filhos, Lda. pelo valor de 63.133,70 € (sessenta e três mil, cento e trinta e três euros e setenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.



CÂMARA MUNICIPAL

Sobre a implantação desta obra, o Senhor Vereador Serafim Martins alertou a Câmara para a localização do edifício, que em seu entender “ é péssima”.

Face ao reparo, o Senhor Vice-Presidente, José Alberto Pereira, sublinhou que o projecto mereceu a concordância da Junta de Freguesia de Candosa, que considerou ser o local mais adequado para o efeito. Está longe da estrada nacional pelo que não oferece perigo para as crianças e porque se a população candosense discordasse com a localização já teria manifestado à Câmara o seu desagrado. No entanto, regista a chamada de atenção.

12. AUTOS DE MEDIÇÃO;

DELIB. N.º 545 - Presente o auto de medição n.º 3 de trabalhos contratuais da firma Fonseca & Fonseca, Lda. da obra “Fornecimento e aplicação da caixilharia de alumínio do Pavilhão Multiusos de Tábuia”, no valor de 14.038,90 € (catorze mil, trinta e oito euros e noventa centimos), certificado pelo Sr. António Fonseca, representante do empreiteiro, e pelo Sr. Eng. Pedro Rodrigues, Director do D.O.U.M.A.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, aprovar o referido auto e proceder ao respectivo pagamento.

DELIB. N.º 555 - Presente o auto de medição n.º 1 de trabalhos contratuais da firma Pinto & Conceição – Sociedade de Construções, Lda. da obra “Demolição, remoção e limpeza de ruínas em Candosa”, no valor de 8.500,00 € (oito mil e quinhentos euros), acrescido de I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pelo Sr. Hermínio Conceição, representante do empreiteiro, pela Sra. Eng.ª Mónica Costa, da fiscalização da obra, e pelo Sr. Eng. Pedro Rodrigues, Director do D.O.U.M.A.



CÂMARA MUNICIPAL

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, aprovar o referido auto e proceder ao respectivo pagamento.

13. REVISÃO DE PREÇOS;

DELIB. N.º 556 - Presente a revisão de preços definitiva, da obra "Execução da cobertura do Pavilhão Multiusos de Tábua", cujo adjudicatário é o consórcio Dólmen – Engenharia Civil, Lda. / IEC – Engenharia e Construção, Lda., no valor de 7.322,34 € (sete mil, trezentos e vinte e dois euros e trinta e quatro centimos).

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, aprovar a referida revisão de preços e proceder ao respectivo pagamento.

PONTO A INCLUIR:

14. DIVISÃO FÍSICA DO PRÉDIO RÚSTICO SITO À FONTE DE CIMA – ÁZERE POR CAMINHO PÚBLICO/PEDIDO DE CERTIDÃO;

DELIB. N.º 557 – Presente uma petição, que se dá por reproduzida, da Advogada, Dr.ª Isilda Brás, mandatária de José Marques Duarte, residente no lugar e freguesia de Ázere, concelho de Tábua, comproprietário do prédio rústico, sito à Fonte de Cima, da referida freguesia, inscrito na matriz sob o art.º n.º 1482 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Tábua sob o n.º 928/900409, solicitando emissão de certidão comprovativa da divisão física do referido prédio pelo facto do mesmo ser atravessado, em toda a sua extensão, por um caminho.

Atendendo aos esclarecimentos prestados pelo Senhor Vereador, Dr. Marco Batista baseados no parecer do Consultor Jurídico, Dr. Paulo Veiga e Moura, que teve em linha de conta o relatório do Fiscal de Obras, documentos



CÂMARA MUNICIPAL

que se dão por reproduzidos, a Câmara deliberou por unanimidade, que os Serviços competentes emitam a certidão pretendida, por considerar como público o caminho referido.

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião às 11 horas.

E, eu Maria José Mendes Dias das Neves, servindo de Secretária, a redigi e também subscrevo.

O Vice-Presidente da Câmara,

A Secretária,